



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

## Secretaria Municipal de Administração

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CARÁTER EMERGENCIAL Nº 02/2020

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 421/87, Decreto Municipal nº 18.847/2018 e nº 19.774/2019, com amparo no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 3º, I e §1º e art. 5º da Lei Municipal nº 1.802/2012, regulamentada pelo Decreto nº 20.289/2020, considerando o Estado de Calamidade Pública declarado por meio da Lei Municipal nº 2.302/2020, Decreto Municipal nº 20.251/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 2.661/2020, bem como a Recomendação 022/2020 do Conselho Nacional de Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde e demais disposições constitucionais, considerando que os candidatos **Licolln Silva Brito e Igor Pereira Coutinho não assumiram a função de Técnico em Informática**, efetua a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para a respectiva função, com vistas à Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, **por tempo determinado**, para atender necessidade emergencial, com exclusividade no desenvolvimento, implementação, manutenção e operação de sistemas relacionados ao monitoramento e combate à pandemia da COVID-19, conforme lista anexa, pela ordem de classificação, para apresentação da documentação e realização dos exames admissionais que deverá ocorrer na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, 21, Centro, nesta cidade, conforme período e cronograma abaixo:

- **16/06/2020 das 8:30h às 11:00h:** para encaminhamentos dos procedimentos e exame admissionais, conforme Edital.
- **17/06/2020 das 14:00h às 16:00h:** para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme lista de documentos anexa.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munido de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente (subitens 5.11 e 5.12 do Edital de Abertura).

Vitória da Conquista, 15 de junho de 2020.

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Kairan Rocha Figueiredo**